ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
Rua Sen. Felipe Schmidt, 10 - Caixa Postal 71
FONE (047) 622.3011 - FAX (047) 622 3848
89460-000 - CANOINHAS - SC

06
FOLHA
RUBRICA

# LEI Nº 2.930 DE 12/12/1997.

## ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, ORLANDO KRAUTLER, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte

## LEI

**Art. 1º -** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a anular a importância de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), das seguintes dotações do Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde:

| | | |
|---|---|---|
| **01.01** | **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** | |
| 00000013 | Saúde e Saneamento | |
| 13.75.428 | Assistência Médica e Sanitária | |
| 1375428.2001 | Manutenção do Fundo | |
| 3.0.0.0 | Despesas Correntes | |
| 3.1.0.0 | Despesas de Custeio | |
| 3.1.2.0 | Material de Consumo ..... | 50.000,00 |
| | **Total ..... 50.000,00** | |

**Art. 2º -** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a suplementar a importância de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), por conta da anulação constante no artigo anterior, as seguintes dotações do Orçamento Vigente:

| | |
|---|---|
| **01.01** | **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** |
| 00000013 | Saúde e Saneamento |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS**
Rua Sen. Felipe Schmidt, 10 - Caixa Postal 71
FONE (047) 622.3011 - FAX (047) 622 3848
**89460-000 - CANOINHAS - SC**

07
NÚMERO
REPÚBLICA

| | |
|---|---|
| 1375428 | Assistência Médica e Sanitária |
| 1375428.2001 | Manut. do Fundo |
| 3.0.0.0 | Despesas de Custeio |
| 3.1.1.0 | Despesas Correntes |
| 3.1.3.0 | Serviços de Terceiros e Encargos.....50.000,00 |
| | **Total ..... 50.000,00** |

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas-SC, 12 de dezembro de 1997.

ENG. ORLANDO KRAUTLER
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças em 12/12/1997.

ADEMIR ELIAS FREIBERGER
Secretário Mun. Administração e Finanças